



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000044/2019
FEVEREIRO / 2019

DECRETO Nº 0000044/2019, 26 de fevereiro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 1.015.323,00 (um milhão quinze mil trezentos e vinte e três reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002454/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.015.323,00 (um milhão quinze mil trezentos e vinte e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 246

1.015.323,00

1.015.323,00

Total do Projeto/Atividade

1.015.323,00

Total da Unidade

1.015.323,00

Total

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- recursos de exercícios anteriores- recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

I - Superávit R\$ 1.015.323,00 (um milhão quinze mil trezentos e vinte e três reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 26 fevereiro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Nânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

